

Decreto Nº 14 - de 05 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.392.0005.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES

----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 80.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 80.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 100.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 100.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.16.482.0012.6.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO

----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.000,00

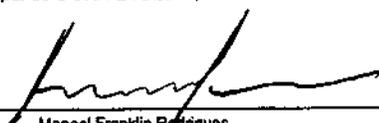
Total da Unidade 07 ----- R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 100.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 100.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 05 de Fevereiro de 2024



Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 05.02.2024

W. Oliveira
Marisângela C. Oliveird - CHEFE GABINETE